CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 2921/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem respeitosamente requerer ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, extensivo as Secretarias Competentes e ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas, solicitando reuniões e campanha para divulgar a inclusão dos Microempreendedores Individuais (MEI) no PROGRAMA EMERGENCIAL de ACESSO ao CRÉDITO (Peac), com a garantia do Fundo de Garantia de Investidor (FGI).

O Peac foi instituído pela Medida Provisória 975, de 1º de junho de 2020, convertida na Lei 14.042, de 19 de agosto do mesmo ano. Operado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Segundo o Ministério da Economia, a nova edição do Peac-FGI deverá garantir cerca de R% 21 bilhões em noves empréstimos até 31 de dezembro de 2023 para micro e pequenas empresas e MEI.

Atualmente, Araguari conta com aproximadamente 6,5 mil empresas, entre microempreendedores individuais (MEI), micro empresas e empresas de pequeno porte.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 06 de setembro de 2022.

Paulo César Pereira
Vereador – Proponente

APROVADO 15 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 06/09/2022

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/